

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

Gênero, Família e Políticas Públicas

UMA REFLEXÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Érika Rejane Rodrigues de Souza Fideles¹

“É necessário entender de onde vem a violência, quais são suas raízes e quais são os processos sociais, políticos e econômicos que a sustentam para entender que mudança social é necessária.” (Silvia Federici, 2019, p. 98)

Resumo: Este artigo tem por tema Uma Reflexão Sobre a Violência Contra a Mulher, tem como objetivo geral analisar a violência de gênero na sociedade capitalista. Para alcançar tal objetivo, foram utilizados como método de pesquisa, exploração de levantamentos bibliográficos realizado em bancos de artigos da CAPES, SCIELO - BRASIL, IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e doutrinas específicas sobre o tema. Entendemos que houveram avanços quanto à questão de desigualdade de gênero. Entretanto, estes avanços não reverteram o quadro de desigualdade, subjugação e opressão em vários campos da sociedade.

Palavras-chaves: Mulheres, gênero, violência.

Abstract: This article has as its theme A Reflection on Violence Against Women, its general objective is to analyze gender violence in capitalist society. To achieve this objective, the exploration of bibliographic surveys carried out in CAPES, SCIELO - BRASIL, IPEA - Institute of Applied Economic Research and specific doctrines on the subject were used as a research method. We understand that there have been advances regarding the issue of gender inequality. However, these advances did not reverse the situation of inequality, subjugation and oppression in various fields of society.

¹ Advogada. Doutoranda em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. email - erika.fideles@outlook.com

Keywords: Women, gender, violence.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno de conceituação complexa, polissêmica e controversa. Representada por ações humanas, realizadas por indivíduos, grupos, classes, segundo uma dinâmica de convivência social, ocasionando danos físicos, psicológicos, morais, patrimoniais. É um fenômeno sociocultural antigo, produto da matriz de relações sociais em que estão assentadas as relações entre homens e mulheres, onde a manifestação de poder foi historicamente construída de forma desigual.

Na esfera jurídica, violência significa uma espécie de coação, uma forma de constrangimento, posto em prática para vencer a capacidade de resistência de outrem, ou a levar a executá-la, mesmo contra a sua vontade. É um ato de força exercido contra as coisas, na intenção de violentá-las, devassá-las, ou delas se apossar (FECHINE, 2010).

As formas de violência, geradas a partir da questão de gênero, é uma realidade que atinge um número expressivo de mulheres, neste sentido, este fenômeno só pode ser entendido em um contexto social capitalista-histórico-cultural, num movimento enredado e contraditório entre sociabilidade e individualidade e entre as relações de gênero (classe mulheres) e a totalidade da vida social.

Este trabalho destaca a violência de gênero e sua diversidade de expressão, às formas de opressão, considerando possibilidades e desafios das lutas dessas mulheres no capitalismo contemporâneo. Trataremos também do problema histórico-sociocultural que é a violência de gênero, que ocorre na classe mulheres, a legitimação da violência no sistema capitalista, a partir de uma discussão com os autores que tentam explicá-la em diferentes aspectos.

1 - Violência e Gênero

A violência está presente nos mais diversos setores da vida social, abrangendo indivíduos e coletividades. É um fenômeno social-histórico-cultural, no sentido de que se forma no curso dos modos de organização social e técnica do trabalho-exploração da sociedade capitalista, da opressão e dos jogos de poder. Podendo discriminar um indivíduo isolado ou uma coletividade, selecionar alguns e excluir outros.

Existem alguns grupos sociais como negros, mulheres, LGVTQIA+, indígenas e a camada social mais empobrecida, muito mais vulneráveis devido à fatores sócio-históricos, econômicos e culturais. No caso da violência contra a mulher, é a condição de repressão feminina ao longo da história que a coloca como categoria específica de análise, agregada a essa realidade coexistem um conjunto de crenças sociais que reforçam a atitude violenta para com a mulher. Deste modo, no caso das mulheres a violência torna-se uma questão bastante complexa, por ser estrutural e histórica.

A desigualdade de gênero constitui uma das grandes contradições da sociedade que se mantém ao longo da história da civilização e tem colocado as mulheres em um lugar social de subordinação. Essa desigualdade tem como uma de suas extremas formas de manifestação a violência contra as mulheres, que é resultado de uma assimetria de poder traduzido em relações de força e dominação. Desse modo, a violência baseada no gênero tem se constituído em um fenômeno social que influencia sobremaneira o modo de viver, adoecer e morrer das mulheres (GUEDES, 2006).

Verifica-se que a problemática da violência que atinge grande parte da população feminina é um dos graves problemas de Saúde Pública, presente hoje em nossa sociedade. De uma forma geral, a violência está entre as principais causas de morte da população com maior força de trabalho, ou seja, economicamente ativa, que ocupa uma faixa etária entre 15 e 44 anos (FERNANDES, 2003).

De acordo com Pinheiro e Almeida (2003), epistemologicamente falando, a palavra violência provém do latim '*violentia*', que significa 'veemência', 'impetuosidade', e deriva da raiz latina '*vis*', '*força*'. Contudo, embora a força seja o cerne da violência, não é somente o uso da força que define um ato violento.

A violência deve ser considerada no âmbito da saúde, mas ao mesmo perpassa todas as políticas sociais. Assim, a Organização Mundial de Saúde - OMS pronunciou-se pela primeira vez em relação à violência em 2002, quando divulgou o Relatório Mundial sobre violência e saúde, no qual define a questão como:

[...] o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação de liberdade (KRUG, 2002, p.5).

Na visão de Chauí (2000), a violência é entendida como o uso da força física e do constrangimento psíquico para obrigar uma pessoa a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser. É a violação da integridade física, psíquica e da dignidade humana. A autora acrescenta que a violência se opõe à ética porque trata de seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes, a parte dominada incorpora a forma de pensar do dominante, usa sua linguagem,

subjuga-se, possui e cede, curva-se. A violência tem como finalidade a sujeição ou a supressão mediada pela vontade de outro que consente, cede, admite ser anulado, excluído na sua diferença. Para a autora, violência perfeita é aquela que tem como resultado a alienação, a identificação da vontade e da ação de alguém com a vontade e a ação contrária que a domina, manipula, controla.

Azevedo e Guerra (2000), seguindo a mesma linha de Chauí, afirmam que violência é a imposição da força e é considerada sob dois ângulos: a violência com a finalidade de dominação/exploração, superior/inferior, ou seja, como resultado de uma assimetria na relação hierárquica e o tratamento do ser humano não como sujeito, mas como coisa, caracterizado pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, quando a fala, a atividade, a vida do outro é anulada. E assim, tanto num caso quanto no outro, estamos diante de uma relação de poder, caracterizada pela dominação e pela coisificação.

Segundo Arendt (2020), em seu livro “Sobre a Violência” esta distingue cinco palavras usadas como sinônimas: poder, vigor, força, autoridade e violência. Sobre o poder, diz a autora, condiz à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade somente de um indivíduo; o poder pertence a um grupo e permanece existente na medida em que o grupo se conserva unido, o poder não precisa de justificação. O vigor, enquanto entidade individual, é determinado como a propriedade inerente a um objeto ou pessoa e pertence ao seu caráter, podendo provar-se a si mesmo na relação com outras pessoas, mas sendo essencialmente diferente delas. A força, termo destacado pela autora como o sinônimo de violência mais utilizado no discurso popular, deveria ser destinado, na linguagem terminológica, às forças da natureza ou à força das circunstâncias, em outras palavras, deveria indicar a energia liberada por movimentos físicos ou sociais. A autoridade, essa palavra podem ser atribuídas a pessoa ou posto hierárquico, e sua insígnia é o reconhecimento inquestionável por aqueles a quem se pede que obedeçam; nem a coerção, a imposição nem a persuasão são necessárias. A violência diferencia de todas as demais palavras pelo seu caráter instrumental, estando próxima do vigor, posto que os equipamentos da violência, como todas as outras ferramentas, são planejados e usados com a finalidade de multiplicar o vigor natural até que, em seu último estágio de desenvolvimento, possam ser substituídos.

A violência, na perspectiva de Hannah Arendt (2020), não se basta a si, ela sozinha não leva a nada. Por ser de natureza instrumental, necessita de uma justificativa, mas sua justificativa perde em plausibilidade, em admissível quanto mais o fim desejado se distancia no futuro.

Em todos esses conceitos, encaixa o fenômeno global da violência contra a mulher. É um fenômeno de conceituação complexa, polissêmica e controversa. Para Minayo e Souza (1998), ela é representada por ações humanas, realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, segundo uma dinâmica de relações, ocasionando danos físicos, emocionais, morais e espirituais.

É um fato antigo, produto da matriz de relações sociais em que estão assentadas as relações entre homens e mulheres, onde a manifestação das relações de poder, os papéis sociais que cada um (homem/mulher; mulheres brancas/ mulheres negras) desempenha foi historicamente construído de forma desigual, como também os lugares de pertencimento, mulheres pertencem ao lugar privado (casa/residência), o homem pertence ao espaço público, constituído, reforçado em uma sociedade capitalista de exploração e opressão do ser social.

A violência “encerra leituras diferenciadas que incorporam práticas inteiramente diversas, segundo o grupo ou classe social que as vivencia (...) não existe uma violência, mas violências que devem ser entendidas em seus contextos e situações particulares”. (BRITTO, 1994, p. 150).

2 - Violência de Gênero e a Mulher.

Geralmente, as sociedades se caracterizam por profundas desigualdades de gênero, expressas no poder diferenciado, atribuído a homens e mulheres, colocando estas numa posição de inferioridade. Essa situação de desigualdade encontra respaldo nas leis, políticas e práticas sociais, construídas historicamente e resulta no aprofundamento das discriminações e desigualdades no nível da classe, raça/etnia, geração, orientação sexual e outros aspectos culturais e socioeconômicos e políticos. Não sendo naturais, mas determinados histórica e culturalmente, os atributos e papéis relacionados ao gênero. Podem ser transformados (SAFFIOTI,1997, p. 59).

Para Klapisch-Zuber (apud Koss, 2000, p. 9), ressalta que nascer homem ou mulher em qualquer sociedade é mais que um simples fato biológico. É também um fato biológico com implicações sociais. As mulheres formam um grupo social distinto, e o caráter desse grupo, por muito tempo negligenciado pelos historiadores, nada tem a ver com natureza feminina. Segundo a autora o termo gênero

(...) é agora amplamente usado para se referir aos modos em que a cultura reformula o que começa como um fato da natureza. Os sexos biológicos são redefinidos, representados, valorizados e canalizados para diferentes papéis em vários modos culturalmente diferentes (KLAPISCH-ZUBER apud KOSS. 2000, p. 9).

Rose Marie Muraro 1999 ,faz um jogo interessante com as palavras gendrar/gênero:

Então esta realidade limitada que é a realidade humana é "gendrada", como "gendrados" somos todos nós. Porque todos temos um gênero, isto é, somos homens ou mulheres. [...] tomaremos gênero como aquilo que define o ser humano dentro da realidade simbólica, [...] Sublinhamos também que gênero não se confunde com sexo — que é o nosso aparelhamento biológico —, que pode ser vivido de várias maneiras: hetero e homossexuais, bissexuais e transgêneros, hermafroditas e incontáveis variações dentro de cada categoria. (MURARO, 1999, p. 122).

A questão aqui é muito mais profunda do que uma simples substituição de uma palavra: "optar pelo conceito de gênero, significava uma decisão de ordem epistemológica, implicava em opção teórica" (Louro 1998, p. 21). É necessário instituir um novo sentido para a palavra, considerar que "gênero não pretende significar o mesmo que sexo, ou seja, enquanto sexo se refere à identidade biológica de uma pessoa, gênero está ligado à sua construção social como sujeito masculino ou feminino" (LOURO, 1998, p.23).

A autora enfatiza que o aspecto social não significa necessariamente negar o aspecto biológico, mas focar intencionalmente a importância da construção social e histórica produzida sobre as características biológicas. As justificativas utilizadas para as desigualdades precisariam ser buscadas não nas diferenças biológicas, mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos dessa sociedade, nas formas de representações sociais. É necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas sim, a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico (LOURO, 1998).

Chauí (1985), define violência de gênero, como uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir. A ação violenta trata o ser dominado como "objeto" e não como "sujeito", o qual é silenciado e se torna dependente e passivo. E assim, o ser dominado perde sua autonomia, sua liberdade, entendida como capacidade de autodeterminação para pensar, querer, sentir e agir.

Chauí afirma que isso não significa que as mulheres não possam cometer violência. Afirma a autora: "As mulheres, tendo sido convertidas heteronomamente em sujeitos, farão de sua subjetividade um instrumento de violência sobre outras mulheres". Argumenta Chauí:

As mulheres são cúmplices da violência que recebem e que praticam, mas sua cumplicidade não se baseia em uma escolha ou vontade, já que a subjetividade feminina é destituída de autonomia. As mulheres são cúmplices da violência e contribuem para a reprodução de sua dependência porque são instrumentos da dominação masculina (CHAUI, 1985, p. 62).

A análise das relações de gênero também implica a análise das relações de poder, neste sentido, essa relação permite a apreensão de duas dimensões, o gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças perceptíveis entre os sexos e o gênero como forma básica de representar relações de poder em que as representações dominantes e dominados, superior e inferior são apresentadas como naturais e inquestionáveis. O poder é entendido como manifestações de correlação de forças centralizadas no controle, na opressão que sugere um dominador e um dominado, arraigado nas relações sociais capitalistas, culturais, econômicas, políticas e sexuais. O poder não é algo que se adquire, compartilha, algo que se guarde ou deixe escapar; o poder se exerce a partir de e em meio as relações desiguais. São os

efeitos imediatos das partilhas, desigualdades e desequilíbrios sociais que produzem as condições internas e externas destas diferenciações.

De acordo com Saffioti (2013, p.95),

A dominação-exploração constitui um único fenômeno apresentando duas faces. Desta sorte, a base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva. Tomando o patriarcado como indissociável dos mecanismos de dominação-exploração do sistema capitalista, é, pois, impossível trabalhar as dimensões de gênero fora desse contexto. As relações desiguais de gênero se apresentam como objetivação atualizada do patriarcado, enquanto sistema que domina e oprime as mulheres.

Segundo Camurça (2007), o sistema de dominação patriarcal reinventa, reproduz e perdura a partir de quatro mecanismos que o sustentam: a prática da violência contra as mulheres para subjugar-las, o controle sobre o seu corpo; a manutenção de mulheres em situação de dependência econômica e a manutenção, no âmbito do sistema político e práticas sociais, de interdições à participação política das mulheres² (Camurça, 2007, p. 20).

Sendo assim, pensar em uma transformação social de dominação e poder masculina e submissão feminina, envolve infringir, violar normas e regras de comportamento impostas pela sociedade aos gêneros. Isso não significa a exclusão do masculino, mas o pensar em homens e mulheres a partir da relação de poder, "considerando que não existe apenas uma mulher ou um homem, mas sim, diferentes construções simbólicas de papéis que são flexíveis e mutáveis ao longo do tempo" (SILVA, 2012, p.6)

Na perspectiva ontológica de Marx e Lukács, gênero é essência, é o que identifica o humano, incorporando vários construtos de relações sociais. O gênero humano, estudado em Marx e Lukács, nos faz refletir a partir de uma concepção ontológica do ser social, ao *sui generis* humano. Ressaltam que gênero em sua totalidade é legitimado no trabalho. Trabalho esse, não só em uma visão econômica, trabalho como modo de produção, meios para adquirir riquezas, mas trabalho como energia humana, que orienta e dar sentido à vida, trabalho como produção de vida marcada por relações humanas, mediatizada pela consciência. Nesse caso, gênero seria, portanto, a essência do humano, as relações singulares humanas.

Saffioti (1992), fazendo uma leitura à ontologia de Lukács, expõe que, a ontologia Lukacsiana permite ver, com clareza, que os seres humanos, independentemente de terem construído e continuarem a construir uma esfera ontológica irreduzível à natureza, continuam a pertencer a esta unidade, que inclui segundo a autora, as três esferas ontológicas. Mais do que

² Em julho 2021, o Brasil ocupava a posição de número 140 no que se refere à participação política feminina, em ranking que contempla 192 países pesquisados pela União Interparlamentar. O País está atrás de todas as nações da América Latina, com exceção do Paraguai e do Haiti. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/800827-especialistas-lamentam-baixa-representatividade-feminina-na-politica/>, acesso 19 de março de 2022.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

isto, Lukács distingue dois tipos de posições teleológicas: as posições que incidem sobre a natureza, visando à satisfação das necessidades, como as necessidades econômicas, mas também as posições cuja finalidade é a consciência dos outros, na tentativa de modelar-lhes a conduta, o seu comportamento, a sua maneira de ser, pensar e viver. E aqui, inquestionavelmente, encontramos a consciência dominada das mulheres, mas ao mesmo tempo, é também a possibilidade de as mulheres escaparem do seu destino de gênero, libertar-se via a transgressão, permitindo a criação de novas matrizes de gênero, rompendo limites, cada uma lutando por usurpar, rebaixar a matriz dominante de sua posição soberana, superior.

Ainda, seguindo com as reflexões de Saffioti (1992), da ontologia a partir de Marx, a autora comenta que, as opressões, até mesmo as mais naturalizadas e embutidas no cotidiano, citamos aqui o patriarcalismo, racismo, homofobia, intolerância religiosa, xenofobia, são desdobramentos complexos do estranhamento e só por conta do trabalho estranhado, que marca a sociedade de classes e atinge maturidade no capitalismo, isso é possível. Em geral, de acordo com a autora, na ontologia marxista, toda relação em que o homem está diante de si mesmo, se expressa, na relação em que o homem está para com o outro homem.

Dessa maneira, o ato de um ser humano oprimir outro ser humano, demonstra que o opressor não se reconhece no oprimido, este está estranhado de si e do outro, tudo isso ocorre, devido aos processos originários que ocorrerão nas relações de produção da sociedade capitalista. Melhor dizendo, a opressão expressa o estranhamento dos seres humanos entre si, já que as relações de produção da sociedade capitalista os distanciam da essência humana, essência esta que torna os seres humanos comuns, iguais, semelhantes uns aos outros. Na sociedade capitalista moderna esse cenário não existe. Há hierarquia, há exploração e desigualdades.

Chamamos atenção que a violência de gênero é uma construção histórica, social, econômica que não surge no capitalismo, mas possui uma história independente deste modo de produção porque é anterior a ele. O capitalismo não criou a inferiorização social das mulheres, mas usufrui desse fenômeno social, reforçando ainda mais essa desigualdade entre os sexos. Segundo Saffioti (1992), a identidade social da mulher, assim como também a do homem, é construída através da atribuição de diferentes papéis sociais, que a sociedade exige que sejam cumpridos pelas diferentes categorias de sexos que forma ao longo da história sendo definidos, legitimados por essa mesma sociedade.

Neste ponto de vista, o gênero masculino esteve historicamente atrelado à posição de exploração/dominação/superioridade, a esfera pública, em detrimento do gênero feminino, o qual, a partir dos processos históricos restaram as tarefas relacionadas à esfera privada, a submissão, a classe inferior e frágil. Foram arquitetados ao longo da história da mulher, mecanismos de controle em relação à sexualidade, ao comportamento, a carreira profissional, a quantidade de filhos a serem gerados, o seu lugar, o seu papel na sociedade.

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que lhes apresenta como desvio. Mesmo que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas iminentes, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação, exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. (SAFFIOTI, 2013).

Presumindo, de que a violência de gênero tem uma relação de desigualdade e submissão, da qual a construção social e histórica atuou e continua atuando no empenho de privar as mulheres, principalmente as mulheres negras³ da sua capacidade como ser humano coletivo, indistinto, conseguimos aqui categorizarmos facilmente essa relação patriarcal, essa relação de poder que existe entre homens e mulheres como opressão. Tanto na ontologia de Lukács, quanto na visão ontológica de Marx, a opressão humana está vinculada, ligada, a relação de trabalho como produção de riquezas, com a busca incessante do ser humano pelo poder, as relações de servidão. Toda essa opressão social, que gera desigualdades, vulnerabilidades, violência são apenas modificações e consequências dessa relação de produção e exploração decorrentes do trabalho como meio de produção de riquezas.

Essa é a opressão dirigida pela sociedade patriarcal e legitimada, validada nas relações de produção capitalista, no trabalho como construção de riqueza e poder. É possível, nesse momento afirmar que a desigualdade de gênero, enquanto opressão pertencente à moral dominante, é lucrativa, é necessária ao modo de produção capitalista por ser mais de um dos seus mecanismos que contribui, sustenta o distanciamento do ser humano da sua essência.

E, por fim, voltando a questão da violência de gênero, se considerarmos a ontologia da aludida violência, ou seja, se o desejo do enfrentamento tem como finalidade superar a discriminação da categoria social mulher, temos que levar em conta, que isso somente será possível integralmente na sociedade onde o modo de produção não se estruture mediante o estranhamento, a exploração humana, mas cujos princípios, fundamentos acate, respeite a essência e emancipação do ser humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

³ Mulheres negras têm 64% mais risco de serem assassinadas do que brancas. Mortes violentas de negras sobem, enquanto a de brancas cai; em feminicídios, 2 em 3 vítimas são negras. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/11/mulheres-negras-tem-64-mais-risco-de-serem-assassinadas-do-que-brancas.shtml>. Acesso dia 19 de março 2022.

Mulheres negras são maioria das vítimas de feminicídio e as que mais sofrem com desigualdade social. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/832964-mulheres-negras-sao-maioria-das-vitimas-de-femicidio-e-as-que-mais-sofrem-com-desigualdade-social/>. Acesso em: 21 de março de 2022.

A discriminação contra as mulheres e as várias formas de violência (violência estrutural, violência de gênero, violência doméstica e familiar, violência patrimonial, violência física, violência sexual, violência psicológica e simbólica) nascem dessa subordinação, exploração sustentada há muito tempo em padrões patriarcais-sistema capitalista-racista. Portanto qualquer enfrentamento à situação de opressão, citamos aqui: as lutas contra a violência de gênero, contra o racismo, contra o trabalho escravo (ainda hoje presente em nossa sociedade), conquistas essas que vão além das soluções imediatistas, significa, ontologicamente, também um enfrentamento ao modo de produção capitalista, que está ligado a opressão, poder, exploração.

Entretanto, a resignação, o inconformismo e a resistência feminina não são apenas de mulheres, é também do feminino, compreendido como padrão valorativo e de organização social. Essa resistência e resignação femininas, algumas vezes delineadas pela negação da alteridade, na busca da igualdade absoluta, pela valorização das diferenças, pelo respeito à alteridade. A questão do gênero coadunou - se com outras tantas discriminações e dominações como etnia, cor, credo e classe que não foram diretamente discutidas neste artigo. Entretanto, entendemos que esta investigação contribua também para a reflexão e discussão sobre essas outras formas de dominação e discriminação dos seres humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, H. Sobre a Violência; tradução de André de Macedo Duarte – 11^a ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2020.

AZEVEDO, M; GUERRA, V. N. A. Vitimação e vitimização: questões conceituais. São Paulo: Iglu, 2000.

CAMURÇA, Sílvia M.S. A política como questão, revisando Joan Scotth e articulando alguns conceitos. In: ÁVILA, M. B. (org.). Textos e imagens do feminismo: mulheres construindo a igualdade. Recife: SOS Corpo, 2001.

_____. O componente de pesquisa na práxis educacional feminista e as metodologias qualitativas. In: WEBER, S. e LEITHAUSER, T. (orgs.). Métodos Qualitativos nas Ciências Sociais e na Prática Social. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

CHAUÍ, Marilena. "Participando do Debate sobre Mulher e Violência". In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (Org.). Perspectivas Antropológicas da Mulher. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

_____. Convite à filosofia. 7^a ed. São Paulo: Ática, 2000.

FECHINE, Joseana Macêdo. Violência Contra a Mulher no Brasil e em todo o Mundo. Campina Grande – PB: UFCG, 2010.

FERNANDES E. T. X. Cada Mulher Brasileira, uma cidadã. Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher- Plano Nacional. Diálogos sobre a violência

doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. Brasília (DF): Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; 2003.

FIDELES, Érika Rejane Rodrigues de Souza. Religião e direito, mulher e violência: reflexões a partir de textos do Novo Testamento. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

GUEDES RN. Violência Conjugal: problematizando a opressão das mulheres vitimizadas sob olhar de gênero. [dissertação de mestrado]. João Pessoa (PB): Centro de Ciências da Saúde/ UFP; 2006.

KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Feminino + Masculino – Uma nova coreografia para a eterna dança das polaridades. São Paulo: Escrituras, 2000.

KRUG, E.G. et al. World report on violence and health. Geneva: World Health Organization, 2002.

LOURO, Guacira L. Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis - RJ: Vozes, 1998.

MURARO, Rose Marie. Memórias de uma mulher impossível. Editora Record, 1999.

PINHEIRO, P. S.; ALMEIDA, G. A. Violência Urbana. São Paulo: Publifolha, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth. “Rearticulando gênero e classe social”. In: Costa, A.O; Bruschini, C.(Orgs.) Uma Questão de gênero. São Paulo; Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

_____.Violência de Gênero: lugar da práxis na construção da subjetividade. Lutas Sociais, nº 2, PUC/SP, 1997.

_____. A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade, 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SILVA, Carla. A desigualdade imposta pelos papéis de homem e mulher: uma possibilidade de construção da igualdade de gênero. Revista eletrônica Direito em foco, 5ª ed. UNISEPE: 2012. Disponível em : revistaonline@unifia.edu.br. Acesso em: 06 de fevereiro de 2020.

SILVIA Federici, O Ponto Zero da Revolução Trabalho Doméstico, Reprodução e Luta Feminista. Tradução coletivo Sycorax, 2019. p 96-109.